



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2016

Porto Belo, 17 de março de 2017.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data;

PROCESSO SELETIVO 001/2016	
23°-25°	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
23°	ANGELICA SARAIVA PINTO
24°	KAROLINE BOING DE MIRANDA
25°	FELIPE BITTENCOURT KERBER
44°-67°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
44°	JULIANA DA LUZ
45°	MARCOS ANTONIO PEREIRA
46°	MARIA APOLONIA DOS SANTOS BATISTA
47°	TAUANA DE OLIVEIRA LEITE
48°	ZULEIDE CRISTINA DA ROCHA
49°	EVA RODRIGUES
50°	GENY LOURENCO FERNANDES
51°	IVAN PEREIRA
52°	JOSE APOLINARIO SANTOS
53°	RITA APARECIDA DE SOUZA
54°	JUSSARA ALVES
55°	GABRIELA APARECIDA DINIZ DA SILVA
56°	SANDRO SEVERIANO STEIN
57°	VITOR RAULINO
58°	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA
59°	SEBASTIÃO EMIR ROCHA
60°	ERICA DOS SANTOS MENDES
61°	LAURO PEDRO DIAS
62°	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
63°	ADEMIR DANIEL MACHADO
64°	VALENTIM VITOR MACHADO FILHO
65°	DUILTON CAETANO
66°	MANOEL ADOLFO NOVAES
67°	DANIEL VIEIRA
14°-15°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
14°	GRAZIELLE BAPTISTA COELHO
15°	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2016

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal